**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº /2023**

**Concede a Medalha do Mérito Legislativo "João do Vale" à ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLOR DE MANDACARU e dá outras providências.**

**Art. 1º** - A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão concede Medalha do Mérito Legislativo "João do Vale" à Associação Cultural Flor de Mandacaru, conhecida popularmente por Quadrilha Junina Flor de Mandacaru, por seu brilhante trabalho representando a cidade de Açailândia e o Estado do Maranhão em todo país, acumulando títulos locais, estaduais, regionais e mais recentemente se tornou Campeã Nacional pela Confederação Brasileira de Entidades de Quadrilhas Juninas.

**Art. 2°** - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data da sua publicação.

RILDO AMARAL

**Deputado Estadual**